

Londrina, 16 de março de 2020.

Em continuidade às orientações publicadas pela União Ciclística Internacional (UCI) no último fim de semana, pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) e considerando as recomendações encaminhadas pelo Ministério da Saúde e pelos Governos Estaduais e Municipais, a Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) define:

- Suspender todo o calendário de eventos nacionais ou internacionais, a serem realizados em qualquer parte do território brasileiro pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação. Extendendo a recomendação de suspensão do calendário estadual para todas às entidades estaduais.
- Ficará mantida a manutenção dos rankings CBC e resultados obtidos no calendário nacional até a data de hoje (16/03/2020), sem alteração e sem prejuízo aos atletas, equipes e organizadores.
- Sobre os critérios de convocação olímpica, que foram divulgados anteriormente pela CBC, permanecem sem nenhuma alteração. Já referente ao período de suspensão das competições internacionais válidas pela classificação olímpica, a confederação estará seguindo as determinações e recomendações da UCI.
- Destaque-se ainda, que durante este período, a equipe de colaboradores da CBC trabalhará remotamente (Home Office). Com exceção das funções e atividades que precisem ser realizadas presencialmente.
- Reitera a intenção de que esta pandemia se dissipe o mais rápido possível no Brasil e nos demais países por onde tem se apresentado para que em breve possamos retomar nossas vidas com a normalidade de sempre.

Atenciosamente,

Confederação Brasileira de Ciclismo